



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000022/2023**

APROVADO
Em: 31/05/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Conforme parecer da dnota diretoria jurídica desta casa, apresentamos a presente emenda substitutiva, substituindo o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 000022/2023, que cria o "Programa Direito dos Animais na Escola":

"Art. 1º Fica autorizada no município de Juiz de Fora, a criação do "Programa Direito dos Animais na Escola", que objetiva ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar animais, fortalecendo os conceitos de adoção consciente, guarda responsável, maus tratos, cuidados, abandono e legislação relacionada aos animais."

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

